



Estado de Mato Grosso
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE
Rua das Itáubas, 72 – Centro C.N.P.J. nº 24.672.909/0001-54

INDICAÇÃO N.º 124/2024

 Nayara de Oliveira Cabra	Materia Aprovada por Unanimidade Data <u>02/09/24</u> Raquel Ribeiro Rodrigues MATRÍCULA 91
------------------------------	---

Autor Vereador **DAVID MARQUES SILVA.**
Port.: 012/2024

Senhor Presidente,
Senhores (a) Vereadores (a),

O vereador que esta subscreve vem nos termos regimentais e ouvindo-se o Soberano Plenário requerer que seja oficiado ao Excelentíssimo Prefeito, indicando a necessidade da seguinte iniciativa:

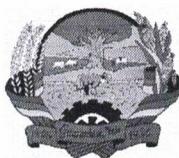
- IMPLANTAÇÃO DE LETREIROS NA PRAÇA COTREL.

A implantação de letreiros na Praça COTREL, contendo as palavras "EU AMO A COTREL". Os letreiros têm se tornado símbolos tão importantes quanto os monumentos nas cidades, pois reforçam a identidade e o vínculo entre os moradores, turistas e o local. A COTREL é um dos bairros mais antigos de nosso município, habitado por famílias tradicionais oriundas do Rio Grande do Sul, que ainda residem na região.

Muitos filhos dessas famílias contribuíram significativamente para o crescimento de Guarantã do Norte, tornando-se médicos, empresários, fazendeiros, chacareiros, e feirantes entre outras profissões. Assim, é justo e merecido que essa comunidade receba essa homenagem em seu bairro, com a instalação de letreiros que celebrem sua história e importância para nossa cidade.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Guarantã do Norte–MT, 30 de agosto de 2024.

DAVID MARQUES SILVA
Ver. 2º Secretário



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE
Rua das Itaúbas, 72 – Centro, Fone: (66) 3552-1920/1407
C.N.P.J. nº 24.672.909/0001-54

CONTROLE GERAL DE VOTAÇÃO

Sessão	15ª	Data	02 de setembro de 2024	Horas	19:30
Ordinária	X				
Extraordinária					

Propositora	Requerimento N°	ATA N°	PLM N°	Moção de Aplauso N°
	PLCL N°.	PDL N°.	Indicação N°. 124/2024	P. de Decreto Legislativo N°

Outros	
--------	--

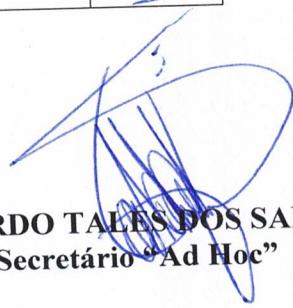
VOTAÇÃO:

Aprovado	X
Reprovado	
Baixado às Comissões	
Pedido de Vista	

Retirado de Pauta Pelo Autor	
Retirada de Pauta por ausência do Autor	
Retirado de Pauta pela Presidência “submetido à deliberação do Plenário” Art. 166, Reformulação do Regimento Interno n° 6/2010.	

Nº	Senhores Vereadores	Voto
1	Alexandre R. Ribeiro Vieira	S
2	David Marques Silva	S
3	Demilson Camargo Martins	S
4	José Ferreira de França	S
5	Sandra Martins	S
6	Silvio Dutra da Silva	S
7	Valcimar José Fuzinato	P
8	Valter Neves de Moura	S
9	Zilmar Assis de Lima	S

AB	Abstenção
A	Ausente
P	Exercendo a Presidência
S	Sim
N	Não


EDUARDO TALES DOS SANTOS
Secretário “Ad Hoc”